

Exmo. Senhor
Professor Doutor António Sampaio da Nóvoa
Reitor da Universidade de Lisboa
Fax: 217933624

N/Ref^o:Dir:TA/0041/11

12-01-2011

Assunto: Correção da posição do SNESup sobre o Projecto de Regulamento da Avaliação de Desempenho dos Docentes da Universidade de Lisboa, enviado a 6 de Dezembro de 2010, com a vossa referência R-376-2010.

Relativamente à resposta recentemente enviada com os comentários deste sindicato ao projecto de regulamento da avaliação de desempenho dos docentes da Universidade de Lisboa, queremos corrigir uma nossa afirmação incluída no ponto 2 da referida resposta, que se refere aos tempos de leccionação.

No ponto 2 do já referido documento é dito que a carga máxima de 9 horas corresponde, legalmente, a 50% do tempo total de serviço. Queremos agora esclarecer que entendemos que tal interpretação da lei está, de facto, incorrecta e que embora o ECDU estabeleça o limite máximo de 9 horas, não se pode daí inferir qualquer equivalência em termos da percentagem de tempo a que corresponde. Pelo erro, pedimos desculpa, e queremos ainda sublinhar que a carga de serviço de 9 horas, frequentemente, corresponde a uma ocupação de tempo muito superior aos 50%. Nem fará muito sentido estabelecer uma relação directa entre o n^o de horas lectivas e a percentagem de tempo a que correspondem, visto esta última depender de uma grande variedade de factores como, por exemplo, a natureza das disciplinas, o número de alunos, a complexidade das matérias, etc.

Na reunião de docentes da Universidade de Lisboa sobre o projecto de regulamento da avaliação de desempenho, promovida pelo SNESup em 11 de Janeiro do corrente e, por sinal, muito participada, muitos docentes da UL chamaram a atenção da direcção do SNESup para esta interpretação abusiva da lei, e manifestaram a sua preocupação pela carga horária lectiva pesada que lhes tem sido distribuída e que corresponde, de facto, a uma percentagem de tempo muito superior a 50% não excedendo, em muitos casos, as 9 horas. Mas tais manifestações vêm inteiramente ao encontro da nossa preocupação sobre a possibilidade de cada docente definir o seu perfil bem como em poder dar continuidade às suas actividades de investigação e/ou de extensão universitária.

Com os melhores cumprimentos,

A DIRECÇÃO DO SNESup



(Prof.^a Doutora Teresa Alpuim)
Coordenadora da Comissão Permanente